



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº - 011/2025

Autoria – Isley Borges da Silva

Sr. Presidente,

Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, mediante requerimento do Vereador Isley Borges da Silva, manifesta os seus mais efusivos agradecimentos ao Dr. Gelson José Schwendler, Delegado da Receita Federal do Estado de Mato Grosso, pela atuação destacada e pelos dignos e relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT.

Essa homenagem que a Câmara Municipal de Vila Rica- MT concede ao Dr. Gelson José Schwendler, é a forma de registrarmos o reconhecimento por seu esforço, dedicação, empenho e capacidade de trabalho no ofício de suas funções, estando sempre pronto a atender as nossas reivindicações.

Por todo o trabalho prestado e pela maneira significativa com que tem contribuído para com o Município de Vila Rica - MT, é merecedor de nosso respeito, admiração e da nossa consideração.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2025.

Ver. Isley Borges da Silva

APROVADO POR
05 VOTOS A 00

05 MAIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA